

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO PPCIR – 2021

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião (PPCIR) abre oficialmente o processo de credenciamento e recredenciamento para professores permanentes.

O Presente Edital é regido por Resolução aprovada pelo Colegiado em 2017, em especial, os artigos abaixo transcritos:

Sobre o credenciamento de docentes permanentes

Art. 3º – Para o credenciamento de docentes permanentes do PPCIR serão consideradas asseguintes exigências:

I – Possuir o título de Doutor;

II – Ter vinculação funcional à UFJF;

III – Apresentar pelo menos 3 (três) produções acadêmicas qualificadas (artigos em periódicos, livros, capítulos de livros) no último triênio, sendo que pelo menos duas das publicações mencionadas deverá ser em forma de artigo classificado pelo Qualis/Capes da Área como, no mínimo, B1 ou correspondente;

IV – Contar com pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa em desenvolvimento cadastrado; V – Possuir um curriculum pertinente à área.

Sobre o recredenciamento de docentes permanentes

Art. 4º – Para o recredenciamento de docentes permanentes no PPCIR, com validade de 3 (três) anos, serão consideradas as seguintes exigências:

I – Apresentar pelo menos 3 (três) produções acadêmicas qualificadas (artigos em periódicos, livros, capítulos de livros) no último triênio, sendo que pelo menos duas das publicações mencionadas deverá ser em forma de artigo classificado pelo Qualis/Capes da Área como, no mínimo, B1 ou correspondente;

II – Ter ministrado, no mínimo, 3 (três) disciplinas do PPCIR no último triênio;

III – Contar com pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa em desenvolvimento cadastrado na PROPP/Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF.

1) PRAZOS: os prazos do processo de credenciamento estão assim definidos:

- 05 de julho de 2021 a 09 de julho de 2021 - Apresentação dos pedidos de credenciamento e recredenciamento junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação;
- 13 de julho de 2021 a 17 de julho de 2021- Trabalho da Comissão: análise e elaboração do parecer;
- 20 de julho - Encaminhamento do Parecer à Coordenação e ao Colegiado.

2) PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DOS DOCUMENTOS: O período de abrangência da produção acadêmico-bibliográfica e demais exigências abrangerá os anos de 2018, 2019 e 2020.

3) DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE

- a) 1 cópia do curriculum lattes;
- b) 1 cópia de, no mínimo, 3 (três) produções acadêmicas qualificadas (artigos em periódicos, livros, capítulos de livros) no último triênio, sendo que pelo menos duas das publicações mencionadas deverá ser em forma de artigo classificado pelo Qualis/Capes da Área como, no mínimo, B1 ou correspondente;
- c) 1 cópia de comprovantes de orientação de mestrado e/ou doutorado relativas às orientações concluídas ou em andamento nos anos de 2018,

2019 e 2020 e emitidos pela secretaria do programa; (para credenciamento de docentes permanentes)

- d) 1 cópia de comprovantes de oferta de disciplinas no período de 2018, 2019 e 2020, emitidos pela Secretaria Geral de Pós-Graduação do ICH; (para credenciamento de docentes permanentes)
- e) 1 cópia do comprovante do projeto de pesquisa cadastrado na PROPP/Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF
- f) Os documentos devem ser enviados em formato PDF para o email da secretaria do PPCIR - secretaria.ppcir@ich.ufjf.br

4) VALIDADE DO CREDENCIAMENTO:

O prazo de validade do credenciamento/recredenciamento será de três anos (2021, 2022, 2023), conforme Resolução aprovada pelo Colegiado em 2017.

5) COMISSÃO DE REcredENCIAMENTO:

A Comissão de Credenciamento e Recredenciamento será constituída por:

Dr. Jimmy Sudário Cabral (PPCIR)

Dr. Cláudio de Oliveira Ribeiro (PPCIR)

Prof. Dr. Jimmy Sudário Cabral
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião